



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO N° SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr° Henrique Luiz Rosa da Silva, reiterando pedido para que seja estudada a possibilidade de tornar mão única o estacionamento da Rua 24 de Maio, considerando o aumento expressivo do fluxo de trânsito nesta via.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua passou a concentrar maior circulação de veículos em razão da instalação da atual rodoviária, somando-se ainda à presença de diversos comércios locais, como minimercado e oficina, que naturalmente contribuem para a movimentação diária. Ressalta-se, ainda, que a Rua 24 de Maio constitui um dos principais pontos de acesso da rodovia à cidade, o que amplia sua relevância no ordenamento do tráfego urbano.

Tal medida busca garantir maior fluidez no trânsito, aumentar a segurança de motoristas e pedestres e proporcionar melhor organização da mobilidade urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 09 de Setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT**